



Autor Dep. Neodi

D. O. n° 027 de 08/04/2010

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 317, DE 7 DE ABRIL DE 2010.

Concede Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Coronel PM **Angelina dos Santos Correia Ramires**, Comandante Geral da PM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou, nos termos do artigo 166 e do artigo 167 do Regimento Interno, e eu, Neodi Carlos Francisco de Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Coronel PM **ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES**, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de abril de 2010.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RO